



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

segunda-feira, 31 de julho de 2017

Ano V - Edição nº 00733 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
83220B9A27E07CB30C70386EC3F80E4C

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- Dispensa de licitação 105/2017
Termo aditivo 01 ao contrato saae mac. 021/2017.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 0185/2017
DECRETO Nº 0184/2017

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Outro



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 – I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Processos Administrativos, Dispensa Julho/2017.

Processo Administrativo 115/2017 dispensa de licitação 105/2017

Homologado 28/07/2017 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: ABRIT FUSION COM. E SERV. LTDA. ME, inscrito no CNPJ sob nº 24.410.256/0001-35. Objeto: Aquisição de cabos, destinados a substituição de parte da instalação interna da casa de bomba da captação Tinguí, do SAAE de Macaúbas-BA. O preço global para fornecimento do objeto acima será de R\$ 1.860,00 (Um mil e oitocentos e sessenta reais). Projeto Atividade: 2.146 – Operação e Manutenção do Sistema de Água / 3390.30.00.50 – Material de Consumo. Fornecimento Imediato. Fundamento legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 – I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Termo Aditivo Julho/2017

termo aditivo 01 ao contrato saae mac. 021/2017.

Processo Administrativo 049/2017

Inexigibilidade de Licitação 046/2017

Contrato SAAE-Macaúbas: 021/2017 de 08/02/2017

Termo Aditivo 31/07/2017– Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: Sr. RENATO LIMA MEIRA, CPF Nº 135.107.028-24. Cláusulas Aditivadas: Fica aditivado o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), ao preço que será acrescido ao valor global que, passa a ser de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais). Fica prorrogado o prazo do presente contrato até o dia 29/09/2017, em conformidade com a Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0185/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017.

Exonera o servidor Aparecido de Jesus Moia do cargo de Diretor do Colégio Municipal Leobino Barbosa de Oliveira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Recomendação Ministerial promovida pelo Ministério Público Estadual, relativa ao Inquérito Civil nº 704.9.81550/2017;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado, o servidor Aparecido de Jesus Moia do cargo de livre nomeação de Diretor do Colégio Municipal Leobino Barbosa de Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de julho de 2017.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO N° 0184/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017.

"Decreta LUTO OFICIAL, em todo território Municipal em virtude do falecimento do Senhor José Edilson Barbosa da Mata".

O Prefeito Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor José Edilson Barbosa da Mata, ocorrido em 30 de Julho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado LUTO OFICIAL, por 03 (TRÊS) dias, em todo território Municipal, em virtude do falecimento do Senhor **JOSÉ EDILSON BARBOSA DA MATA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas - Bahia, em 31 de Julho de 2017.


AMÉLIO COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL